

São Paulo, 8 de março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Ibitinga, SP

Senhora Presidente,

Recebemos com grata satisfação, pelo ofício nº 224/2021, a Moção de Apoio dessa Casa Legislativa, aprovada em sua Sessão Ordinária ocorrida em 5 de fevereiro último, ao Projeto de Lei nº 80/2018, que tramita no Senado Federal, irmanando-se a esta Instituição a bem de o cidadão ser obrigatória e integralmente assistido pelo advogado, nas audiências de solução consensual de conflitos, como porta-voz e vigilante do cumprimento dos seus direitos a pleno lume da lei.

Por intermédio de Vossa Excelência, estendemos o agradecimento ao vereador Murilo Bueno, autor da proposição, assim como aos pares edis que a aprovaram, renovando no ensejo as nossas expressões de estima.



Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente



OAB SP - Câmara Municipal de Ibitinga - Moção de apoio (PL 80/2018 - Cejusc)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA <presidencia@oabsp.org.br>

8 de março de 2021 10:43

Para: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Cc: GABINETE DA PRESIDÊNCIA <presidencia@oabsp.org.br>, SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA <secretaria.presidencia@oabsp.org.br>, Maria Luiza da Silva <msilva@oabsp.org.br>

Prezados Senhores, bom dia,

Encaminhamos ofício do Presidente desta Secional ao Presidente dessa Casa Legislativa.

Solicitamos a confirmação do recebimento desta mensagem.

Atenciosamente.

Gleivânia A. C. Medeiros



Gabinete da Presidência
☎ 11 3291-4857/4816/4917/4922
✉ presidencia@oabsp.org.br
🌐 www.oabsp.org.br

2 anexos



Câmara Municipal de Ibitinga.pdf
642K



CÂMARA IBITINGA (PL 80_2018 - CEJUSC) Moção Apoio de autoria vereador.não menciona tipo de aprovação.pdf
68K